

*PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10, DE 2021

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Institui o grupo parlamentar Brasil - República da Irlanda

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 49/23

(*) Atualizado em 13/06/2023 para inclusão de apensado (1)

2

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o

Grupo Parlamentar Brasil – República da Irlanda.

Parágrafo único: O Grupo Parlamentar será composto por membros do

Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser

aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão

respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a

Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos Grupos Parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa

exercida pelos poderes executivos dos estados envolvidos.

Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa

com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo legislativo têm maior

credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas.

Deste modo, promover uma maior participação do legislativo sobre os

possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.

Brasil e Irlanda estabeleceram relações diplomáticas em 1975. a

abertura da Embaixada Brasileira em Dublin ocorreu em 1991 e a instalação da

Embaixada Irlandesa em Brasília, em 2001, o diálogo político entre os dois países é

fluido e produtivo.

Em 2019, as trocas comerciais entre Brasil e Irlanda foram de US\$ 774

milhões. O Brasil importou US\$ 524 milhões, com destaque para produtos farmacêuticos e artigos manufaturados, as exportações, por sua vez, somaram US\$

250 milhões, sendo o milho não moído, aeronaves e minério de alumínio os principais

produtos da pauta.

As perspectivas de cooperação nas áreas de educação, ciência e

tecnologia se ampliaram após o programa ciência sem fronteiras (CSF), o qual

estimulou significativamente o intercâmbio entre as comunidades acadêmicas dos dois países.

Recentemente, a Irlanda também se tornou o destino de muitos jovens brasileiros que desejam aprimorar seus conhecimentos de inglês por meio de cursos universitários de extensão ou de idioma.

O principal atrativo do mercado irlandês é a possibilidade de desenvolver atividades remuneradas por até 20 horas semanais, durante o período letivo, e por até 40 horas durante o verão e os feriados de fim de ano. em 2015.

Segundo dados do serviço de imigração da Irlanda, os brasileiros passaram a constituir o maior grupo de nacionais não-europeus registrados junto àquele órgão, respondendo por mais de 18.000 vistos emitidos ou renovados naquele ano.

Essa contagem não contempla, entretanto, o expressivo número de nacionais brasileiros que ingressam na Irlanda como portadores de passaporte de outros países europeus, o que, estima-se, pode elevar a dimensão da comunidade brasileira para aproximadamente 30.000 indivíduos.

Dessa forma, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos pode contribuir na busca de um melhor cenário para a obtenção de um desenvolvimento geral, consistente, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Sala das Sessões, em de

2021.

Geninho ZulianiDeputado Federal DEM/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 49, DE 2023

(Do Sr. Márcio Marinho)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – República da Irlanda.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-10/2021.

Apresentação: 22/03/2023 19:23:10.720 - MES/

PROJETO DE RESOLUÇÃO № , DE 2023.

(Do Sr. Marcio Marinho)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – República da Irlanda.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – República da Irlanda.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas. Destarte, esses Grupos promovem uma maior participação do Legislativo nos possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.





As cordiais relações diplomáticas entre o Brasil e a Irlanda têm se fortalecido cada vez mais, desde seu estabelecimento em 1975, embora as profundas conexões esses dois países remontem há muito mais tempo.

As relações diplomáticas estabelecidas em 1975 foram consolidadas com a Embaixada do Brasil em Dublin, em 1991, a Embaixada da Irlanda em Brasília, em 2001, e o Consulado da Irlanda em São Paulo, em 2015. O profícuo relacionamento entre os dois países tem sido amigável e produtivo e tem crescido em diversas áreas de cooperação. Em 2022, a Irlanda lançou sua primeira estratégia para a região da América Latina e Caribe, onde o protagonismo do Brasil não passou despercebido.

O empenho em uma participação ativa entre a Irlanda e o Brasil em alto nível ocorre constantemente, inclusive por meio de visitas presidenciais da Irlanda ao Brasil, além de políticos e ministros do governo irlandês.

Durante o período da pandemia, o Governo brasileiro recebeu uma doação do governo da Irlanda de medicamentos, as quais foram incorporados aos estoques do Ministério da Saúde e destinados ao tratamento de pacientes com COVID-19. Tal iniciativa insere-se na política de diplomacia da saúde do Governo brasileiro, que muito agradece a solidariedade irlandesa. Esta doação reflete as frutíferas relações entre os países, aprofundadas nas últimas décadas e em que se destacam o investimento de empresas irlandesas no Brasil e o acolhimento, na Irlanda, de numerosa comunidade de cidadãos brasileiros.

Essas relações diplomáticas também têm facilitado parcerias em diversos setores, sendo o Brasil o segundo maior parceiro comercial da Irlanda na América Latina, e muitas empresas irlandesas estão expandindo suas operações aqui, com o apoio do escritório da Enterprise Ireland, em São Paulo. Milhares de brasileiros estudaram em universidades irlandesas, participando do Ciência sem Fronteiras e de outros projetos de cooperação acadêmica, e a cada ano a Irlanda recebe mais de quinze mil estudantes de inglês provenientes do Brasil. Assim, o amor dos brasileiros pela cultura irlandesa fica claro nesta exposição!

Além disso, a Irlanda é hoje o lar de dezenas de milhares de brasileiros, uma comunidade que cresceu exponencialmente nos últimos anos, fato esse que contribuiu de maneira extremamente valiosa para a sociedade irlandesa. Os





laços criados pela diáspora brasileira – morando, trabalhando e estudando na Irlanda – são sem dúvida positivos.

O ímpeto criado em nosso relacionamento bilateral é muito bem-vindo, e ambos os lados esperam fortalecer, de modo contínuo, os laços entre nossos governos e povos.

Dessa forma, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos pode contribuir na busca de um melhor cenário para a obtenção de um desenvolvimento geral, consistente, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Sala das Sessões, de

de 2023.

Deputado Federal MARCIO MARINHO

REPUBLICANOS/BA



